



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 164/GR/UFFS/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o Processo nº 23205.013144/2021-68,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 14 de março de 2022, Licença por Motivo de Afastamento de Cônjuge ou Companheiro, sem exercício provisório e sem remuneração, à servidora JOSIANE HEINRICH GARLET, Siape 1835902, ocupante do cargo efetivo de Secretária Executiva, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor